



PROJETO **LAPIDAR**

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

2022/2



ÍNDICE

I. CONTROLE DOS DADOS PESSOAIS.....	3
II. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	3
III. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	4
IV. PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS.....	4
V. DURAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	4
VI. DIREITOS SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS...	5
VII. MODIFICAÇÕES DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE	5

O Instituto Brasileiro de Direito Minerário – IBDM e a GERDAU/SA prezam pela privacidade e proteção de dados de todos os participantes do PROJETO LAPIDAR, razão pela qual elaboraram a presente Política de Privacidade.

Neste documento, os interessados e participantes poderão entender, de forma clara e objetiva, como seus dados pessoais serão tratados em razão da participação no referido projeto.

I. CONTROLE DOS DADOS PESSOAIS

Para fins de tratamento de dados pessoais relacionado ao PROJETO LAPIDAR, a GERDAU S/A (“Gerdau”), pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Dra. Ruth Cardoso, n. 8501, Andar 8, Conj. 2, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.611.500/0001-19, e o Instituto Brasileiro de Direito Minerário – IBDM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Bernardo Guimarães, nº 245 - 5º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30140-080, inscrito no CNPJ/MF sob n. [...], serão consideradas Controladoras Conjuntas dos dados pessoais, denominados, nesta Política, como “Mantenedoras”.

II. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A participação no PROJETO LAPIDAR demanda que os interessados forneçam alguns dados pessoais, os quais serão tratados de acordo com as disposições abaixo:

II.I Inscrições

As inscrições para participação no PROJETO LAPIDAR deverão ser realizadas por meio do site/link <https://forms.gle/qgBzpeTB6SGvXHEN8> e o interessado deverá fornecer os seguintes dados pessoais:

- Dados de qualificação (Nome completo, e-mail, e telefone);
- Currículo atualizado do(a) candidato(a);
- Autodeclaração devidamente preenchida e assinada;
- Carta de intenções/motivação digitada em no máximo 1 (uma) lauda;
- Vídeo de até 1 minuto e 30 segundos indicando a razão pela qual deseja fazer parte do Projeto.

II.II Finalidades do tratamento de dados pessoais

Ao se inscrever no PROJETO LAPIDAR o participante fica ciente que seus dados pessoais serão tratados nos termos do Regulamento do PROJETO LAPIDAR e para as seguintes finalidades:

Dado Pessoal	Finalidade	Base Legal
Dados de qualificação (Nome completo, e-mail e telefone de contato)	Identificação e autenticação do participante	Execução de contrato – Art. 7º, V, e Legítimo Interesse dos Controladores – Art. 7º, IX da Lei 13.709/2018 (LGPD)

Dado Pessoal	Finalidade	Base Legal
Currículo atualizado do(a) candidato(a); Autodeclaração devidamente preenchida e assinada; Carta de intenções/motivação digitada em no máximo 1 (uma) lauda; e, Vídeo de até 1 minuto e 30 segundos indicando a razão pela qual deseja fazer parte do Projeto.	Identificação do participante, verificação do atendimento das condições de participação do PROJETO LAPIDAR	Execução de contrato – Art. 7º, V, da Lei 13.709/2018 (LGPD)

III. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os participantes do PROJETO LAPIDAR ficam cientes que seus dados pessoais não serão vendidos, cedidos ou compartilhados além das hipóteses previstas no Regulamento do PROJETO LAPIDAR.

Para cumprimento do Regulamento do PROJETO LAPIDAR, os dados pessoais dos participantes poderão, também, ser compartilhados com:

- Funcionários das Mantenedoras, contratados independentes, subsidiários, afiliados, consultores, provedores de serviço e fornecedores, quando necessário em razão das determinações do Regulamento do PROJETO LAPIDAR;
- Funcionários, contratados independentes, provedores de serviços e fornecedores das Mantenedoras, quando necessário em razão das determinações do Regulamento do PROJETO LAPIDAR. Nesta hipótese, os terceiros que tiverem acesso aos dados pessoais, sempre que possível, serão considerados Operadores no tratamento de dados pessoais, sendo submetidos a cláusulas contratuais específicas quanto ao tratamento de dados, bem como às Políticas e práticas definidas pelas Mantenedoras;
- Empresas interessadas na contratação do participante, mediante o consentimento deste último.

IV. PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

As Mantenedoras se comprometem e garantem que os dados pessoais tratados em razão da participação no PROJETO LAPIDAR serão devidamente protegidos contra violações e incidentes, com a adoção de medidas técnicas e administrativas compatíveis com as melhores práticas do mercado.

Como não existem sistemas de segurança infalíveis ou invioláveis, as Mantenedoras não se responsabilizam por qualquer dano, prejuízo ou perda de informação dos participantes causado por condutas de terceiros, bem como nos casos de evento fortuito ou de força maior alheio ao seu controle.

V. DURAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

As Mantenedoras informam que os dados pessoais relacionados à participação no PROJETO LAPIDAR serão tratados a) se o candidato for aprovado, pelo tempo necessário para execução completa do Projeto, não sendo esse período inferior a 5 anos, por conta do dever de auditoria e defesa dos direitos das Mantenedoras; e, b) se o candidato não for aprovado, seus dados

personais serão mantidos pelo período de 90 (noventa) dias após o encerramento do processo seletivo, sendo completamente eliminados após esse período.

As Mantenedoras informam, ainda, que caso possuam base legal de tratamento aplicável ao caso concreto, tais como, mas sem limite, cumprimento de obrigação legal, execução de contrato, legítimo interesse, entre outras, os dados pessoais poderão ser tratados além do prazo indicado acima.

VI. DIREITOS SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os participantes e demais titulares de dados pessoais tratados em razão da participação no PROJETO LAPIDAR têm direito, nos termos do art. 18 da Lei 13.709/2018, mediante requisição às Mantenedoras:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados pessoais;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD);
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da ANPD;
- Revogação do consentimento e consequente eliminação dos dados pessoais tratados, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei 13.709/2018 (LGPD);
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa

Para o exercício de qualquer dos direitos acima indicados, bem como em caso de dúvidas, esclarecimentos ou sugestões relacionadas a esta Política de Privacidade, o interessado deve enviar seu requerimento para o e-mail direcaolapidar@gmail.com.

VII. MODIFICAÇÕES DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Buscando a contínua melhoria, as Mantenedoras poderão alterar, a qualquer momento, esta Política de Privacidade, sendo que as alterações serão divulgadas no site do PROJETO LAPIDAR para consulta a qualquer tempo.

Ao se inscrever ou participar do PROJETO LAPIDAR, bem como ao utilizar os serviços do site, você fica ciente dos termos desta Política de Privacidade, vigente na data de utilização, cabendo verificá-la previamente antes de fornecer seus dados pessoais.

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de julho de 2022.

REALIZAÇÃO

